



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

---

## CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---



---

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - PE

# RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO

INSPEÇÃO PERNAMBUCO  
*Março de 2014*

## SUMÁRIO

<b>PARTE GERAL</b> .....	<b>3</b>
1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO .....	3
2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA .....	3
<b>ÁREA INSTITUCIONAL</b> .....	<b>6</b>
3. O MPM NO ESTADO DE PERNAMBUCO .....	6
4. ESTRUTURA FÍSICA .....	6
5. ESTRUTURA DE PESSOAL .....	8
6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES .....	9
7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS .....	10
8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL .....	10
9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE .....	11
10. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA .....	11
11. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS .....	12
12. REUNIÃO COM MAGISTRADOS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR... 12	
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>13</b>
13. FINANÇAS E CONTABILIDADE .....	13
14. FOLHA DE PAGAMENTO .....	13
15. LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
16. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO .....	14
17. VEÍCULOS .....	14
<b>ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
18. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	15
<b>ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b> .....	<b>17</b>
19. ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....	17
<b>MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS</b> .....	<b>18</b>
20. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS .....	18
<b>CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL</b> .....	<b>19</b>
21. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL .....	19
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>20</b>
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	20

## PARTE GERAL

### 1. ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO

1.1. Na 15ª Sessão Ordinária de 2013 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ocorrida em 23 de setembro de 2013, a Corregedoria Nacional indicou o Estado de Pernambuco para ser objeto de inspeção correcional no âmbito do Ministério Público.

1.2. Ato contínuo, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias 25, 26, 27 e 28, todas de 28 de fevereiro de 2014, deflagrando, respectivamente, o processo de inspeção no Ministério Público Estadual (MPE), no Ministério Público Federal (MPF), no Ministério Público do Trabalho (MPT) e no Ministério Público Militar (MPM), no Estado de Pernambuco.

1.3. Pelas mesmas Portarias, foram designados os dias 25, 26 e 27 de março de 2014, de 9:00 às 13:00, nas sedes da Procuradoria-Geral de Justiça e da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado de Pernambuco.

1.4. Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Procurador-Geral da Justiça Militar, Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, Procurador-Chefe da Procuradoria da Justiça Militar no Estado de Pernambuco, Diretor do Foro da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, Comandante Militar do Nordeste, Comandante do II Comando Aéreo Regional, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado de Pernambuco, o Chefe da Advocacia-Geral da União no Estado de Pernambuco, Chefe da Defensoria Pública da União no Estado de Pernambuco, Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e Procuradores do Estado de Pernambuco.

1.5. Foram instaurados no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 371/2014-03 (Portaria 25/2014 – MPE/PE), 309/2014-11 (Portaria 26/2013 – PR/PE), 310/2014-38 (Portaria 26/2014 – PRR/PE), 374/2014-39 (Portaria 27/2014 – MPT/PE), 375/2014-83 (Portaria 28/2014 – MPM/PE), para organização dos documentos.

1.6. Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN nº 32, de 6 de março de 2014, e nº 35, de 12 de março de 2014, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem as equipes de inspeção.

### 2. A INSPEÇÃO PROPRIAMENTE DITA

2.1. A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada por 26 (vinte e seis) membros e 12 (doze) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos, e dos Conselheiros Jeferson Luiz Pereira Coelho, Cláudio Henrique Portela do Rego, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Fábio George Cruz da Nóbrega, Walter de Agra Júnior e Marcelo Ferra de Carvalho.

2.2. Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 12 (doze) equipes para verificação na área finalística com seus objetivos previamente determinados.

Equipe 1. Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça (MP/RS); Mário Sérgio de Albuquerque Schirmer – Procurador de Justiça (MP/PR); Objetivos: Recife/PE: Procuradoria-Geral de Justiça; 03 (três) Subprocuradorias; Corregedoria; Ouvidoria; Conselho Superior; Colégio de Procuradores e Órgão Especial.

Equipe 2. Edmilson da Costa Pereira – Procurador de Justiça (MP/MT); Elísio Teixeira Neto – Promotor de Justiça (MPDFT). Objetivos: Recife/PE: 39 (trinta e nove) Procuradorias de Justiça; 9 (nove) CAOPs e CEAF.

Equipe 3. Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça (MP/ES); Franke Soares Rosa – Promotor de Justiça (MP/CE). Objetivos: Recife/PE: 18 (dezoito) Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania; 8 (oito) Promotorias de Justiça Cíveis e 2 (duas) Centrais de Inquéritos.

Equipe 4. Bárbara Elise Heise – Promotora de Justiça (MP/SC); Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça (MP/AM). Objetivos: Recife/PE: 13 (treze) Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania; 2 (duas) Centrais de Inquéritos e 13 (treze) Promotorias de Justiça Cíveis.

Equipe 5. Fernando da Silva Comin – Promotor de Justiça (MP/SC); Vilneci Pereira Nunes – Promotora de Justiça (MP/RS). Objetivos: Recife/PE: 26 (vinte e seis) Promotorias de Justiça Criminais e 2 (duas) Centrais de Inquéritos.

Equipe 6. Leandro Garcia Algarte Assunção – Promotor de Justiça (MP/PR); José Renato Oliva de Mattos – Promotor de Justiça (MP/BA). Objetivos: Recife/PE: 4 (quatro) Promotorias de Justiça Cíveis; Olinda/PE: 13 (treze) Promotorias de Justiça; Paulista/PE: 7 (sete) Promotorias de Justiça.

Equipe 7. Fernando Gomes Rosa – Promotor de Justiça (MP/GO); José Carlos Fernandes Júnior – Promotor de Justiça (MP/MG). Objetivos: Recife/PE: 4 (quatro) Promotorias de Justiça Cíveis; Jaboatão/PE: 15 (quinze) Promotorias de Justiça; Cabo Santo Agostinho/PE: 5 (cinco) Promotorias de Justiça.

Equipe 8. Elton Ghersel – Procurador Regional da República (MPF); Osmar Machado Fernandes – Procurador da Justiça Militar (MPM). Objetivos: Recife/PE: 3 (três) escritórios do Ministério Público Militar e 20 (vinte) escritórios do Ministério Público Federal/Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Equipe 9. Luís Paulo Villafañe Gomes Santos – Procurador do Trabalho (MPT); Álvaro Luiz de Mattos Stipp – Procurador da República (MPF). Objetivos: Recife/PE: 16 (dezesseis) escritórios do Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado de Pernambuco e 17 (dezessete) escritórios do Ministério Público do Trabalho; Palmares/PE: 1 (um) escritório do Ministério Público Federal.

Equipe 10. Marcos Regenold Fernandes – Promotor de Justiça (MP/MT); Alpiniano do Prado Lopes – Procurador do Trabalho (MPT). Objetivos: Petrolina/PE: 14 (quatorze) Promotorias de Justiça; 2 (dois) escritórios do Ministério Público do Trabalho; 3 (três) escritórios do Ministério Público Federal; Salgueiro/PE: 3 (três) Promotorias de Justiça e 1 (um) escritório do Ministério Público Federal.

Equipe 11. Wilde Soares Pugliese – Promotor de Justiça (MP/PR); Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho (MPT). Objetivos: Caruaru/PE: 24 (vinte e quatro) Promotorias de Justiça; 2 (dois) escritórios do Ministério Público do Trabalho; 2 (dois) escritórios do Ministério Público Federal.

Equipe 12. Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça (MP/RJ); Edmar Gomes Machado –



Procurador da República (MPF). Objetivos: Recife/PE: GAECO; Garanhuns/PE: 12 (doze) Promotorias de Justiça; Itaíba/PE: 1 (uma) Promotoria de Justiça; Águas Belas/PE: 1 (uma) Promotoria de Justiça.

Coordenação: Géber Mafra Rocha – Promotor de Justiça (MP/AM); João Barbosa Lima e Joaquim Elias de Sousa Neto – Servidores.

Atendimento ao Público: Márcio Roberto Bastos França, Júlia Ferreira Sardinha, Astrogildo Guedes dos Santos, Ricardo Quental Coutinho Filho e Fábio Corrêa Lara – Servidores.

Auditoria Administrativa. Composição: Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Ricardo Dias Ferreira e Aduino Viccari Júnior – Servidores.

Auditoria Tecnologia da Informação. Composição: Fábio Massahiro Kosaka – Procurador do Trabalho (MPT); Gustavo Costa Dias – Servidor.

Comunicação Social: Jucilene Ventura Martins – Servidor.

## ÁREA INSTITUCIONAL

### 3. O MPM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

3.1. Função do Ministério Público Militar. O Ministério Público Militar (MPM) é um dos ramos do Ministério Público da União (MPU) e, segundo o art. 116 da Lei Complementar nº 75/93, exerce as seguintes atribuições perante os órgãos da Justiça Militar da União: a) promover privativamente a ação penal pública; b) promover a declaração de indignidade ou de incompatibilidade para o oficialato; c) manifestar-se em qualquer fase do processo, acolhendo solicitação do juiz ou por si a iniciativa, quando entender existente interesse público que justifique a intervenção. Além dessas, tem as prerrogativas de requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial-militar, podendo acompanhá-los e apresentar provas, bem como exercer o controle externo da atividade da polícia judiciária militar.

3.2. Representações do MPM na Federação. O MPM mantém representações em 12 (doze) unidades da Federação (Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Amazonas, Minas Gerais, Ceará, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Pará e Distrito Federal), sendo que no Rio Grande do Sul há representação em três municípios: Porto Alegre, Bagé e Santa Maria. As Procuradorias da Justiça Militar atuam em primeira instância com seus Promotores e Procuradores da Justiça Militar, os quais oficiam perante as Auditorias Militares Federais, com atribuições exclusivamente criminais previstas na Constituição Federal, Lei Complementar e Estatutos pertinentes, atuando judicial e extrajudicialmente.

3.3. O MPM no Estado de Pernambuco. Em Pernambuco, o MPM atua por meio da Procuradoria da Justiça Militar em Recife (PJM/Recife), com atuação vinculada à 7ª Circunscrição Judiciária Militar, que abrange os Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, e que possui 01 (uma) Auditoria Militar.

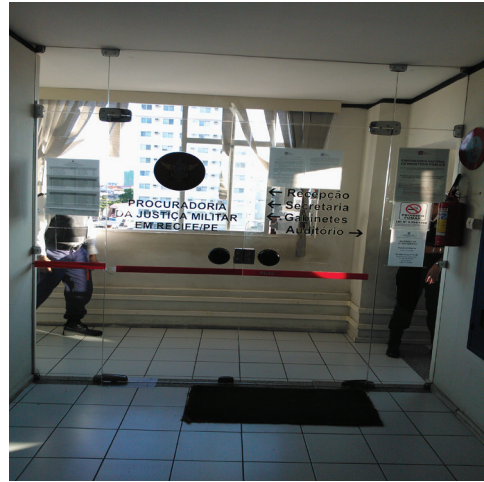
### 4. ESTRUTURA FÍSICA

4.1. Sede da PJM/Recife. A PJM/Recife está instalada em imóvel próprio, sendo o 4º pavimento de edifício comercial (Ed. San Miguel), situado na Av. Dantas Barreto, nº 1090, bairro São José, Recife/PE. Possui área de 330 m<sup>2</sup>, distribuídos em hall de entrada, recepção, secretaria, biblioteca, 3 (três) gabinetes para membros, 4 (quatro) banheiros, para uso respectivamente de membros, servidores, portadores de necessidades especiais e público externo, auditório, copa e sala para arquivo. Atualmente a secretaria comporta 11 (onze) postos de trabalho, para servidores, estagiários e recepcionistas. A sala destinada à biblioteca, por falta de espaço, vem sendo utilizada pelo Plan-Assiste, sendo que a unidade conta com acervo de 216 (duzentas e dezesseis) obras, acondicionadas em estantes. O auditório, com capacidade para 16 (dezesseis) pessoas, também por falta de espaço, encontra-se desativado e está sendo utilizado como sala do secretário da PJM/Recife. Não há identificação da unidade na fachada externa do edifício, assim também com não há vagas de estacionamento, sendo que os veículos oficiais ficam guardados em unidades militares próximas.

4.2. Sede nova. Segundo informado pela unidade, há previsão de mudança para uma nova sede situada na Rua Medeiros e Albuquerque, nº 117, bairro Graças, Recife/PE, tratando-se de imóvel próprio com dois pavimentos e área total de 769,44m<sup>2</sup>. Atualmente o imóvel estaria em fase final de reformas.



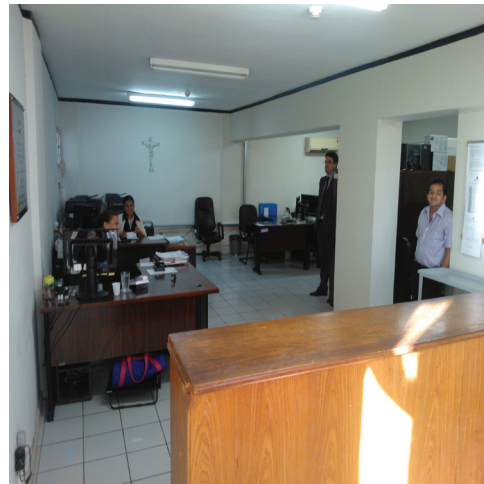
*Ilustração 1: Fachada do edifício*



*Ilustração 2: Hall de entrada*



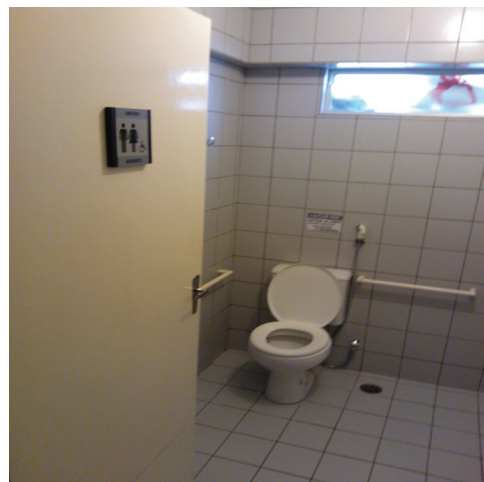
*Ilustração 3: Recepção*



*Ilustração 4: Recepção/sala da secretaria*



*Ilustração 5: Sala da secretaria*



*Ilustração 6: Banheiro adaptado*



Ilustração 7: Estante com livros do acervo da PJM

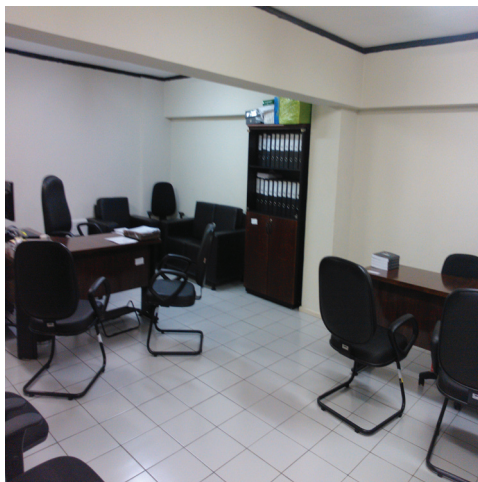


Ilustração 8: Auditório transformado em sala para o secretário da PJM

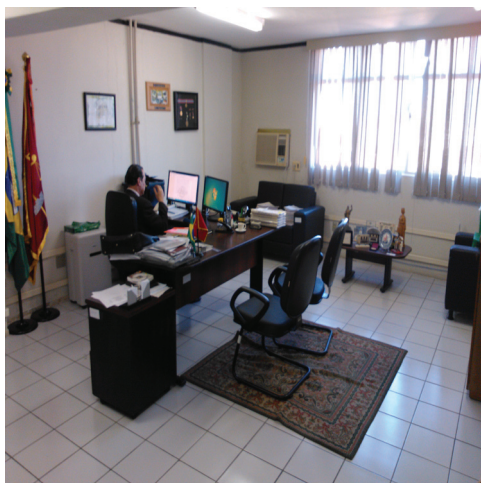


Ilustração 9: Gabinete de Procurador



Ilustração 10: Gabinete de Promotor

## 5. ESTRUTURA DE PESSOAL

5.1. Distribuição dos membros por cargo e unidade de lotação. A tabela abaixo mostra a distribuição dos membros do MPM/PJM/Recife por cargo:

NOME	CARGO
Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas	Procurador da Justiça Militar
Guilherme da Rocha Ramos	Promotor da Justiça Militar
Giselle Carvalho Pereira Coelho	Promotora da Justiça Militar

5.2. Quadro geral de membros, servidores e serviços auxiliares. A estrutura de pessoal da PJM/Recife é a seguinte:



	PJM/Recife
<b>Membros</b>	
Procurador da Justiça Militar	1
Promotor da Justiça Militar	2
<b>Servidores</b>	
Efetivos de nível superior	1
Efetivos de nível médio	6
Comissionados sem vínculo efetivo	1
Efetivos c/ cargo comissão	1
Efetivos c/função confiança	5
Cedidos à disposição do MPM	1
<b>Estagiários</b>	
Estagiários nível superior	3
<b>Terceirizados</b>	
Terceirizados	13
TOTAL GERAL (*)	28

(\*) Do total são excluídos os servidores efetivos com cargo em comissão e função de confiança, eis que já contabilizados nos campos de servidores efetivos de nível superior e médio

## 6. INGRESSO, RESIDÊNCIA, EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E HORÁRIO DE TRABALHO DOS PROCURADORES

6.1. Membros entrevistados. Foram entrevistados pela equipe de inspeção todos os membros em exercício na PJM/Recife.

6.2. Quadro geral de informações sobre os membros. De acordo com as informações colhidas, nenhum dos membros exerce a advocacia. A tabela a seguir consolida as informações inerentes aos membros entrevistados:

MEMBRO	DATA EM QUE ASSUMIU O ÓRGÃO	RESIDÊNCIA NA COMARCA	EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO	PERÍODO EM QUE CUMPRE EXPEDIENTE
Ricardo de Brito A. P. Freitas	Set/2004, data da promoção à Procurador	Sim	Sim (v. 6.1.1)	De 10h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, com uma hora p/ almoço
Guilherme da Rocha Ramos	Fev/2007	Sim	Sim (v. 6.1.2)	De 14h00 às 18h30, de segunda a quinta-feira, e de 09h00 às 15h30, às sextas-feiras, com uma hora p/almoço
Giselle Carvalho Pereira Coelho	Dez/2013	Sim	Não	De 08h30 às 18h00, de segunda a sexta-feira

6.2.1. O Procurador da Justiça Militar Ricardo de Brito A. P. Freitas declarou que exerce o magistério na Universidade Federal de Pernambuco (UFP), entidade pública, na qual ministra a disciplina de Direito Penal I, com duas turmas, com aulas nas terças e quintas-feiras à noite, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, das quais 8 (oito) horas de sala de aula, e na Faculdade Damas de Instrução Cristã, entidade privada, na qual

ministra a disciplina de Direito Penal I, com uma turma, com aulas às segundas e quartas-feiras à noite, em regime de 3 (três) horas semanais.

6.2.2. O Promotor da Justiça Militar Guilherme da Rocha Ramos informou que exerce o magistério no Curso Preparatório para Concursos (CERS), ministrando as disciplinas de Direito, Direito Processual Penal, Direito Penal Militar e Direito Processual Penal Militar, em regime de 14 (quatorze) a 16 (dezesseis) horas semanais, à noite (de 19h00 às 22h00), em dias variáveis, em geral sendo quatro noites por semana.

6.3. Atendimento ao público/advogados. Todos os membros informaram que atendem nos respectivos gabinetes, sempre que solicitados.

6.4. Curso de Aperfeiçoamento. A Promotora da Justiça Militar Giselle Carvalho Pereira Coelho declarou participar do Curso de Ingresso e Vitaliciamento.

## 7. REPARTIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS

7.1. Repartição de atribuições. A PJM/Recife está organizada em apenas 01 (um) ofício, com 03 (três) membros, os quais exercem as atribuições judiciais e extrajudiciais perante a única Auditoria Militar da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, sendo a distribuição dos feitos realizada de modo equitativo e sem divisão de atribuição por matéria.

7.2. Quantidade de feitos que tramitam na unidade judiciária. Segundo informado, tramitam 39 (trinta e nove) processos e 58 (cinquenta e oito) inquéritos policiais militares na Auditoria Militar.

## 8. MOVIMENTAÇÃO JUDICIAL

### 8.1. DR. RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS

8.1.1. Movimentação de processos judiciais. No período de março/2013 a fevereiro/2014, o Dr. Ricardo de Brito Albuquerque Pontes Freitas teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	TOTAL
SALDO	4	3	0	4	3	1	1	2	4	4	5	3	-
DISTRIBUÍDOS	26	22	14	20	34	25	32	19	17	26	34	11	280
DEVOLVIDOS	27	25	10	21	36	25	31	17	17	25	36	12	282
SALDO	3	0	4	3	1	1	2	4	4	5	3	2	-
AUDIÊNCIAS	12	11	03	8	13	9	3	09	10	7	10	2	97
RECURSOS INT.	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	4

### 8.2. DR. GUILHERME DA ROCHA RAMOS

8.2.1. Movimentação de processos judiciais. No período de março/2013 a fevereiro/2014, o Dr. Guilherme da Rocha Ramos teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	TOTAL
SALDO	5	6	2	8	7	4	4	6	1	3	3	3	-
DISTRIBUÍDOS	33	24	52	24	19	24	30	33	34	26	45	6	350
DEVOLVIDOS	32	28	47	25	22	24	28	38	32	26	45	7	354
SALDO	6	2	8	7	4	4	6	1	3	3	3	2	-
AUDIÊNCIAS	7	8	22	4	1	5	20	21	10	5	5	4	112
RECURSOS INT.	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	4

### 8.3. DR<sup>a</sup> GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO

8.3.1. Movimentação de processos judiciais. No período de dezembro/2013, quando assumiu suas funções, a Dr<sup>a</sup> Giselle Carvalho Pereira Coelho teve a seguinte movimentação de processos judiciais:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSOS													
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	TOTAL
SALDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	1	-
DISTRIBUÍDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	40	24	68
DEVOLVIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	39	23	66
SALDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1	2	-
AUDIÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	10	3	13
RECURSOS INT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0

## 9. PROCEDIMENTOS EM TRAMITAÇÃO E PRODUTIVIDADE

9.1. Quadro geral de produtividade. A tabela abaixo permite visualizar, nos doze meses anteriores à inspeção (março/2013 a fevereiro/2014), a produtividade dos membros no tocante a ações propostas, recursos interpostos, contrarrazões apresentadas, acompanhamento e requisição de inquéritos policiais militares (IPMs) e inspeção a estabelecimentos carcerários.

MEMBRO	Ações	Recursos/ contrarrazões	Acompa- nhamento de IPMs	Requisição de IPMs	Inspeção estabel. carcerários
Ricardo de Brito A. Pontes Freitas	26	4 / 21	67	5	5
Guilherme da Rocha Ramos	32	4 / 19	64	7	8
Giselle Carvalho Pereira Coelho (*)	7	0 / 0	14	0	0
TOTAL	65	8 / 40	145	12	13

(\*) Assumiu em 16/12/2013

## 10. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS – ANÁLISE DOCUMENTAL E VERIFICAÇÃO FÍSICA

10.1. Em verificação física e análise documental constatou-se: a) o Inquérito Policial Militar (IPM) nº 81-

23.2012.7.07.007, acompanhado pelo Procurador da Justiça Militar Ricardo de Brito A. P. Freitas, com vista desde 17/02/2014, encontrava-se aguardando a vinda de dados bancários dos investigados; b) o IPM nº 103-47.2013.7.07.0007, acompanhado pela Promotora da Justiça Militar Giselle Carvalho Pereira Coelho, com vista desde 05/02/2014; e, c) não foram constatados outros processos judiciais ou inquéritos policiais com vista superior a 30 (trinta) dias.

## 11. SUGESTÕES E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

### 11.1. SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES

Aponta a falta de funcionalidades do sistema GAIUS (Drª Giselle Carvalho Pereira Coelho)

Necessidade de melhoria do quadro de servidores, em especial de analistas processuais e da área de TI (Dr. Guilherme da Rocha Ramos)

## 12. REUNIÃO COM MAGISTRADOS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

12.1. Por ocasião dos trabalhos de inspeção no Ministério Público no Estado de Pernambuco, os magistrados da 7ª Circunscrição Judiciária Militar participaram de reunião com os Exm<sup>os</sup> Corregedor Nacional e Conselheiros do CNMP, ocasião em que foi entregue documentação que apontava para a ocorrência de dois fatos: 1) ausências e/ou atrasos por parte de membro do MPM no comparecimento a audiências/atos judiciais; e, 2) recusa, por parte de membro do MPM da PJM/Recife, de se submeter a prévio cadastro para ingresso nas instalações físicas da Auditoria Militar. Relativamente ao primeiro fato, foi instaurada a Reclamação Disciplinar (RD) nº 561/2014-12, para melhor apuração. Quanto ao segundo fato, a considerar que a recusa teria ocorrido em razão do membro do parquet ter manifestado entendimento segundo o qual a submissão a prévio cadastramento para ingresso nas instalações da Auditoria Militar violaria suas prerrogativas funcionais, foi encaminhado para apreciação da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público.

## ÁREA ADMINISTRATIVA

### 13. FINANÇAS E CONTABILIDADE

13.1. Finanças e controle. O MPM conta com o sistema SIAFI para o registro e gerenciamento das suas informações orçamentárias e financeiras que são centralizadas na Procuradoria-Geral da Justiça Militar (PGJM) em Brasília. O sistema informatizado controla e registra todas as movimentações financeiras de forma integrada com o orçamento, além de permitir consulta e lançamentos em tempo real. Sua utilização é normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

13.2. Todas as despesas relativas à PJM/Recife são processadas e pagas em Brasília. A unidade não executa despesas, apenas utilizando cartão de crédito corporativo para cobrir gastos de pequeno valor e despesas eventuais.

### 14. FOLHA DE PAGAMENTO

14.1. Folha de pagamento. A folha de pagamento do MPM, incluindo a da PJM/Recife, é centralizada na sede do órgão em Brasília.

14.2. Sistema. O MPM utiliza sistema informatizado para controle e elaboração da folha de pagamento dos membros e servidores, denominado Sistema de Gestão de Pessoas (MENTORH) adquirido da empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda. O acesso ao sistema é restrito aos usuários previamente cadastrados.

14.3. Exercício de função e/ou cargo em comissão por membro. No âmbito da PJM/Recife não há pagamento de função e/ou cargo comissionado ao membro responsável pela chefia da unidade.

14.4. Auxílio-moradia. Não há pagamento de auxílio-moradia aos membros lotados na PJM/Recife.

14.5. Parcela Autônoma de Equivalência. Foram pagos nos exercícios de 2012 e 2013 valores referentes à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) a membros. Registre-se que os critérios de cálculo e a forma de pagamento da PAE no MPM, seguem orientação dada aos ramos do MPU, e estão sendo objeto de análise e estudos pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF-CNMP), e, posteriormente poderão ser submetidos ao Plenário do CNMP.

14.6. Todas as informações relativas à remuneração e auxílios recebidos por membros e servidores da PJM/Recife são disponibilizadas no portal da transparência ([www.mpm.mp.br](http://www.mpm.mp.br)), tendo por filtro de consulta a respectiva matrícula, em conformidade com a Resolução CNMP nº 86/2012.

### 15. LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.1. Licitações e contratos. As licitações e contratações relativas à PJM/Recife são realizadas pela PGJM. Encontra-se em execução o contrato nº 19/2014-MPM que tem por objeto a reforma da nova sede do órgão, situada na Rua Medeiros de Albuquerque, nº 177, Bairro das Graças em Recife/PE. O contrato no valor global de R\$ 698.999,00 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) tem previsão de

execução de 120 (cento e vinte dias). A ordem de serviço de execução da obra foi emitida em 17/03/2014.

15.2. Constatação da auditoria. Constatou-se durante os trabalhos de inspeção que não havia sido designado fiscal ou comissão de fiscalização da obra de reforma da nova sede da PJM/Recife contrariando a cláusula décima primeira do contrato e o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## 16. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

16.1. Almoхарifado e patrimônio. Todo o sistema de controle de materiais de consumo (almoхарifado) e bens patrimoniais é centralizado em Brasília. A PJM/Recife mantém estoque mínimo de material de consumo para cobrir suas necessidades diárias. O material é acondicionado em local reservado e o controle de saídas é realizado manualmente. Os bens patrimoniais são adquiridos e tombados em Brasília e o responsável administrativo pela PJM/Recife mantém o controle e a responsabilidade por todo o patrimônio alocado na unidade.

## 17. VEÍCULOS

17.1. Controle do uso de veículos. O MPM adota as normas de utilização dos veículos oficiais expedidas pelo PGR no âmbito do MPU, observadas as peculiaridades locais. São realizados controles diários de todas as saídas de cada veículo oficial.

## ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 18. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A inspeção na área de Tecnologia da Informação (TI) foi realizada em 24/03/2014. Constatou-se que não há estrutura formal de TI na PJM/Recife, sendo todos os serviços de informática providos pelo Departamento de Informática (DI) da PGJM, em Brasília.

As informações abaixo elencadas foram prestadas pelo Secretário da unidade, Sr. Joaquim Jozieudo de Araújo, e confirmadas pela equipe de inspeção durante a visita realizada nos diversos setores, uma vez que, desde novembro de 2013, o único técnico de informática deixou o órgão, havendo previsão de preenchimento do cargo até abril de 2014.

18.1. Existe ato prevendo normas de utilização dos recursos de TI?

( X ) Sim                      ( ) Não

Foram publicadas as Portarias n°s 297/2005 e 023/2013, que tratam do uso dos recursos de TI do MPM.

18.2. Existem providências implementadas contra o risco de perda de dados (backup/cópia de segurança)? Em caso positivo, descrever o procedimento adotado nos órgãos situados na capital e no interior.

( X ) Sim                      ( ) Não

O DI/PGJM efetua diariamente backup dos dados da PJM/Recife para o servidor de arquivos da PGJM, e, posteriormente, para fitas magnéticas, que serão guardadas em cofre apropriado, o que permitirá que em casos de incidentes os arquivos possam ser recuperados. Não há sistemas locais que necessitem de um procedimento de backup específico.

18.3. Existe procedimento de proteção contra a ação de “vírus de computador”?

( X ) Sim                      ( ) Não

No âmbito do MPM é utilizado o software de antivírus McAfee, cujo gerenciamento/atualizações é efetuado pelo DI/PGJM. Semanalmente é executada uma varredura geral em todos os microcomputadores da rede do MPM (cópia da licença anexa).

18.4. Existem normas de segurança quanto aos locais de instalação dos equipamentos utilizados, especialmente sobre o CPD (por ex.: está instalado em sala cofre, possui ar-condicionado redundante, mantém controle e alerta de temperatura)?

( ) Sim                      ( X ) Não

Nas instalações da PJM/Recife não há CPD, apenas um rack contendo os equipamentos de rede (switch) e um servidor de rede responsável por prover alguns serviços, tais como a autenticação de usuários e o armazenamento de arquivos. Os serviços de TI do MPM são centralizados no DI/PGJM, inexistindo uma área específica em cada PJM para esse fim, razão pela qual as funções do Técnico de Informática lotado na unidade restringem-se basicamente a atendimento ao usuário e suporte da infraestrutura local.



*Ilustração 11: Localização do rack de equipamentos*



*Ilustração 12: Localização do rack de equipamentos*



*Ilustração 13: Switch principal localizado ao lado do rack*



*Ilustração 14: Switch localizado em outro ponto da mesma sala*



*Ilustração 15: Sensor de fumaça*



*Ilustração 16: Extintor de incêndio*



## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### 19. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

19.1. Durante os trabalhos de inspeção foram realizados atendimentos ao público, oportunidade em que integrantes da equipe da Corregedoria Nacional reduziram a termo notícias de fato, além de terem respondido dúvidas da coletividade e encaminhado aos órgãos competentes as matérias que exorbitavam a atribuição do CNMP.

19.2. Em Pernambuco, foram lavrados 10 (dez) Termos de Atendimento, dos quais 2 (dois) referem-se à atuação do MPU, conforme os seguintes encaminhamentos:

1	Termo de Atendimento n° 04/MPU Reqte: Alberto Elias Asfora Reqdo: Procurador-Geral da República (MPU)	SEC/CN/CNMP 0619/2014	ARQUIVADO/GAB/SG/2014 (ENCAMINHADO À PGR JUNTO COM O OFÍCIO N° 133/2014/SG-CNMP)
2	Termo de Atendimento n° 05/MPU Reqte: Jadelson Aleixo das Neves Reqdo: Anastácio Nóbrega Tahim Júnior (MPU)	SEC/CN/CNMP 0618/2014	RD 631/2014-32 – ARQUIVADO

## MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

---

### 20. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE E DOS MEMBROS INSPECIONADOS

20.1. Considerando os dados colhidos durante a realização da inspeção na unidade do MPM no Estado de Pernambuco, foi elaborado Relatório Preliminar do qual foi dada ciência à unidade e membros inspecionados.

20.2. Sem prejuízo da apresentação de quaisquer outros esclarecimentos que as unidades e membros inspecionados entendessem necessários, o Corregedor Nacional FACULTOU a manifestação sobre questões específicas, conforme indicações e manifestações a seguir descritas.

20.3. Ao Procurador-Geral da Justiça Militar sobre as constatações verificadas nos itens 15.2 e 18.4, especificamente para que se manifestasse sobre quando será disponibilizado um espaço adequado para acomodação dos equipamentos de rede de informática, em que o cabeamento esteja organizado.

20.3.1. MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR. O Procurador-Geral da Justiça Militar, por meio do ofício nº 48/PGJM/MPM, de 02 de outubro de 2014, prestou os seguintes esclarecimentos: a) em relação ao item 15.2, que foi designada comissão de fiscalização do Contrato nº19/2014, nos termos da Portaria nº 80/DG de 2/5/2014, para fiscalização do serviço de reforma da nova sede da PJM/Recife; b) em relação ao item 18.4, informou que “o imóvel da futura sede da Procuradoria de Justiça Militar em Recife encontra-se em reforma, com previsão de conclusão ainda este ano, cujo projeto arquitetônico inclui uma sala exclusiva para abrigar os equipamentos de TI existentes na Procuradoria”.

## CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

---

### 21. CONCLUSÕES E PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL

21.1. A Corregedoria Nacional considera que todos os pontos levantados durante a inspeção, tanto na área institucional como na área administrativa, foram satisfatoriamente respondidos, seja pelas informações prestadas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da Justiça Militar, seja pela instauração da reclamação disciplinar mencionada no item 12.1, razão pelas quais não há proposições a ser elaboradas no particular.

21.2. Quanto à área da Tecnologia da Informação, considerando ainda a informação prestada no item 20.2.2., a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição de RECOMENDAÇÃO ao Exm<sup>o</sup>. Procurador-Geral de Justiça Militar para que providencie: a) a acomodação dos equipamentos de tecnologia da informação em uma sala dedicada; b) a organização do cabeamento ligado aos equipamentos de TI. Em 120 (cento e vinte) dias o Procurador-Geral informará à Corregedoria Nacional o resultado dessa recomendação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

### 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.1. Antes de concluir este Relatório, cabe deixar consignada a total colaboração da unidade do MPM inspecionada, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de inspeção. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

22.2. A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do CNMP e a inestimável colaboração, empenho e dedicação de todos os membros auxiliares, técnicos e servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília, 28 de julho de 2015.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público